



Companhia Energética do Ceará - Coelce

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70

Companhia Aberta

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE ("Enel Distribuição Ceará" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que em 29/03/2019, celebrou contratos de compartilhamento de recursos humanos das áreas de apoio, e compartilhamento de custos de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicação, com partes relacionadas, conforme as características abaixo especificadas:

Contratos	Anuências Aneel	Data inicial	Valor estimado do rateio de custos alocado a Companhia	Prazo
Compartilhamento de recursos humanos das áreas de apoio, custos de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações	Nº 3.338, de 06/02/2019	29/03/2019 (Retroativo a 14/02/2019)	R\$ 102,3 milhões por ano	60 meses

Os contratos foram firmados entre a Companhia e sociedades controladas, diretamente e indiretamente, pelo Grupo Enel no Brasil ("Companhias"), controlador da Companhia. O compartilhamento visa otimizar os custos operacionais das Companhias seguindo os critérios de rateio e alocação de custos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A operação foi realizada de acordo com as disposições estatutárias da Companhia, e contratada conforme as características aprovadas previamente pela ANEEL. A Companhia ressalta que as sociedades signatárias dos referidos contratos não são solidárias por inadimplências de obrigações contratuais.

Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Teobaldo José Cavalcante Leal
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores